

**ERRATA I - EDITAL SEMED 04/2022 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública presente Errata que altera e publica o cronograma referente Edital supra mencionado, relativo ao Processo Seletivo por Análise Curricular para o preenchimento vagas de ingresso as Bolsas relativas ao Programa Alfabetiza Cajueiro, para os cargos de Apoio Escolar e Assistente de Alfabetização.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA**, por meio do presente Edital, e devidamente autorizada pela Lei Municipal 425 de 21 de abril de 2022, bem como do Decreto Municipal Nº 11 de 25 de abril de 2022, que estarão abertas, no período estabelecido no cronograma disposto no Anexo I deste edital, as inscrições do Processo Seletivo por Análise Curricular para o preenchimento vagas para ingresso em no Programa Alfabetiza Cajueiro, para os cargos de Apoio Escolar e Assistente de Alfabetização, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - As inscrições serão realizadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como seus demais atos nos prazos estabelecidos no anexo I deste Edital.

**Parágrafo Único** – As inscrições serão gratuitas, sendo vedado a cobrança de taxas ou qualquer outro valor para participar deste certame.

**Art. 2º** - A seleção será realizada obedecendo a Lei Municipal 425 de 21 de abril de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 11 de 25 de abril de 2022.

**Parágrafo Único** – Serão preenchidas originalmente 19 (dezenove) vagas para Monitores Assistente de Alfabetização e 11 (onze) vagas de Monitore de Apoio Escolar, e a posteriori, tantas quantas forem necessárias ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo os limites estabelecidos pela Lei Municipal 425 de 21 de abril de 2022.

**Art. 3º** - A Bolsa do programa Alfabetiza Cajueiro para ambos os cargos em disputa no certame será:

- I – 20 (vinte) horas semanais - R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais);
- II – 40 (quarenta) horas semanais - R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

**Art. 4º** - A carga horária a ser fixada, será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser majorada para 40 (quarenta) horas a critério das necessidades da Administração Municipal, por meio da Secretária Municipal de Educação.

**Art. 5º** - A seleção dos candidatos será efetivada mediante análise curricular comprovada.



**I** - A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, se efetivará por intermédio do Requerimento de Análise Curricular devidamente comprovada, acostado no ato de inscrição.

**II** - A análise curricular se constitui na avaliação da graduação, pós graduação, bem como os cursos realizados pelo candidato, avaliados pela Secretaria de Educação, que procederá a pontuação com base na documentação anexada à inscrição e seguirá os seguintes critérios:

- a) Serão computados 1 ponto até o máximo de 3 por cada graduação apresentada;
- b) Serão computados 2 pontos até o máximo de 6 por cada pós graduação devidamente apresentada;
- c) Serão Computados 5 pontos, até o máximo de 10 por cada cursos em Educação Especial com o mínimo de 60 (sessenta) horas apresentado, para o cargo de Apoio Escolar.
- d) Serão Computados 5 pontos, até o máximo de 10 por cada cursos em Alfabetização e Letramento com o mínimo de 60 (sessenta) horas apresentado, para o cargo de Assistente Escolar.

**III** - Os certificados apresentados devem ser validados como verdadeiros pela SEMED, bem como atender a legislação correlata.

**IV** - A classificação dos candidatos (as) se dará em ordem crescente, e assim, será definido o seu resultado.

**V** - em caso de empate, será considerado como critério de desempate o candidato mais idoso.

**Art. 6º** A relação provisória dos candidatos aprovados será publica no sitio oficial do município nos termos do cronograma constante do anexo I deste Edital, admitindo-se ainda o competente recurso direcionado ao Secretário (a) Municipal de Educação.

**Art. 7º** - Após a análise recursal, será publicado o resultado final, também na página oficial do município, ocasião em que os aprovados devem comparecer à Secretaria de Educação, para fins de efetivação da monitoria criada pelo Programa Alfabetiza Cajueiro.

**Art. 8º** - Havendo inscrições de pessoas com deficiência nos termos legais, os percentuais mínimos legais de vagas devem ser mantidos e efetivamente garantidos.



**Art. 9º** - O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**Art. 10º** - Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Publique-se.**

Cajueiro da Praia - PI, 26/04/2022

**Publique-se.**

*Elivania Damasceno Hattori*  
**ELIVANIA DAMASCENO HATTORI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### CRONOGRAMA DO EDITAL SEMED – 04/2022

ITEM	FASES / ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS / PRAZOS/ HORÁRIOS	LOCAIS DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÕES
1.	Publicação do Edital	25/04/2022	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
2.	Período das inscrições com entrega dos Currículos com documentos comprobatórios	26 e 27/04/2022 Das 8h às 15h	(Presencial na SEMED)
3.	Publicação do Resultado das inscrições deferidas com a Análise Curricular no site oficial	28/04/2022 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
4.	Interposição dos Recursos contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	29/04/2022 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
5.	Resultado da Análise dos Recursos Contra as Inscrições Deferidas e da Análise Curricular	02/05/2022 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>
6.	Resultado Final do Processo Seletivo	03/05/2022 Até as 17h	<a href="https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br">https://www.cajueirodapraia.pi.gov.br</a>



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia  
CNPJ: 01.612.620/0001-44

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ALFABETIZA CAJUEIRO PARA  
OS CARGOS DE APOIO ESCOLAR E ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
EDITAL Nº 04/2022  
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. da Inscrição \_\_\_\_\_ Nº do Cargo \_\_\_\_\_

**CANDIDATO (A) AO CARGO DE:** \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO

EM CASO DE SIM, QUAIS: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

---

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA ALFABETIZA CAJUEIRO PARA OS  
CARGOS DE APOIO ESCOLAR E ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO  
EDITAL Nº 04/2022

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL ( ) SIM ( ) NÃO

Data da Inscrição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Rua Nordeste Nº 85, Centro, Cajueiro da Praia-PI

E-mail: educacao.cajueiro@hotmail.com

CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44 CEP: 64.222 - 000



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia**  
**CNPJ: 01.612.620/0001-44**

**EDITAL SEMED Nº 04/2022**  
**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO**

RECORRENTE (NOME COMPLETO):

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

RAZÕES DE RECURSO:

Data: \_\_/\_\_/2022

Assinatura Recorrente:

Julgamento do recurso pela comissão:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Rua Nordeste Nº 85, Centro, Cajueiro da Praia-PI

E-mail: educacao.cajueiro@hotmail.com

CNPJ: 01.612.620 / 0001 - 44 CEP: 64.222 - 000

